



PROJETO DE LEI Nº 3234/24, DE 21 DE MAIO DE 2024.

PROTOKOLO Nº 3242
 DATA 28/05/2024
 ASSUNTO Autoriza crédito especial
no valor de R\$ 80.000,00

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial no valor de R\$ 80.000,00 e dá outras providências.

VALDEMAR CIBULSKI, Prefeito Municipal de Itatiba do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, Faço saber, em cumprimento ao disposto no artigo 165 da Constituição Federal, que a câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a presente lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial no valor de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais), obedecendo à seguinte classificação orçamentária.

ÓRGÃO: 06 - SEC. OBRAS PUBLICAS E SERV. URBANOS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 – SERVICOS URBANOS

0601.15 – Urbanismo	
0601.15813 – Laser	
0601.158120048 – Práticas Desportivas	
0601.1581200481.080 – Construção de Praça Pública	
4000.00.00.00.00 - Despesas de Capital	
4400.00.00.00.00 - Investimentos	
4490.00.00.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS	
4490.51.00.00.00 – Obras e Instalações	R\$ 80.000,00

OBJETIVOS: Custeio das despesas com instalação de brinquedos, equipamentos de ginastica, bancos e lixeiras junto a espaço publico de uso comum.

Art. 2º - Para cobertura das despesas do artigo 1º da presente Lei, no valor de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais), servirá de recursos:

Superávit financeiro 2023	-	Recurso 1020 (Transferências Voluntária 2023)	R\$ 80.000,00
----------------------------------	----------	--	----------------------

Art. 3º - A presente lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITATIBA DO SUL, 21 DE MAIO DE 2024.

VALDEMAR CIBULSKI
Prefeito Municipal

29 MAIO 2024
Presidente



Itatiba do Sul/RS

Av. Antonilo Angelo Tozzo, 845 - Centro
CEP: 99760-000 - Itatiba do Sul/RS - CNPJ: 87.613.402/0001-40
Fone: (54)3528-1170 - Site: www.itatibadosul.rs.gov.br
E-mail: administracao@itatibadosul.rs.gov.br

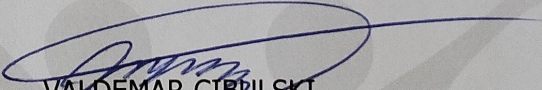


JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 3234/2024

O presente Projeto de Lei tem por objetivo autorizar o Poder Executivo a abrir crédito especial no Orçamento do Município para o exercício de 2024, visando contemplar o valor de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais).

O crédito especial objeto deste projeto tem por finalidade prever no orçamento desse exercício dotação orçamentaria para custear as despesas com aquisição em instalação de equipamentos de ginástica, brinquedos, bancos e lixeiras, junto ao espaço público de uso comum localizado ao lado do Ginásio Municipal Ricardo Giovanoni Bertuzzi.

Assim, Senhor Presidente e Senhores Vereadores, submetemos a análise desta Câmara de Vereadores do presente projeto de lei.


VALDEMAR CIBULSKI
Prefeito Municipal

“O FUTURO A GENTE FAZ DE MÃOS DADAS COM O POVO.”